

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CONVITE Nº 003/16
PROCESSO CPL Nº 769/16
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTAGENS
VEICULARES CLASSIFICADA, CONSULTORIA EM REPROGRAMAÇÃO
SEMAFÓRICA E AQUISIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA
MICROSIMULAÇÃO DE TRÁFEGO.**

CONVITE Nº 003/16

PROCESSO CPL Nº 769/16

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 E ABERTURA E
JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01**

Às nove horas do dia catorze de junho de dois mil e dezesseis, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Cibele Soares e Kledson Bruno Camargo sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os envelopes relativos à licitação em epígrafe. No ato a CPL constatou que três empresa apresentaram os envelopes, sendo: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.969.700/0001-87, representada no ato pela senhora Grasiela Rosa de Melo, Urbanizar Arquitetura e Urbanismo Ltda. - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 5.560.055/0001-70, sem representante e a empresa Planmur Planejamento Mobilidade e Urbanismo, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.755.130/0001-13, sem representante. Iniciados os trabalhos, a CPL e todos os presentes rubricaram os envelopes e procedeu a abertura daquele relativo à habilitação. Após análises e considerações, a CPL entendeu que a empresa Planmur Planejamento Mobilidade e Urbanismo, não atendeu o edital apresentando cópia simples do contrato social, sendo portanto, inabilitada, as demais empresas atenderam o Edital, e portanto foram declaradas, Habilitadas. Considerando que as empresas Urbanizar Arquitetura e Urbanismo Ltda. - ME e Planmur Planejamento Mobilidade e Urbanismo não estão representadas no ato, a CPL suspende a presente licitação, para abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado desta sessão, para apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que por todos segue firmada. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que por todos segue firmada.

Sorocaba, 14 de junho de 2016.

Pela Comissão

Pela Licitante

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br